



DECRETO Nº 3004 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Seropédica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto nº 2981 de 23 de julho de 2025 que instituiu o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os(as) membros(as) abaixo relacionados(as) para compor o **Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Seropédica**, na qualidade de **efetivos(as) e suplentes**, para o mandato do biênio de 2025 à 2027.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – Membros Efetivos:

1. Alessandra Cassol – Presidente
2. Fabrício Legentil Rebello – Vice-Presidente
3. Adriano Gonçalves de Souza – 1º Secretário
4. Mary Lucy de Araújo Magalhães – 2º Secretário
5. João Victor de Amaral Oliveira – Conselheiro(a)
6. Claudio Bernardo Rosa – Conselheiro(a)
7. Sidney Rocha de Sousa – Conselheiro(a)

II – Membros Suplentes:

1. Leandro Dias de Oliveira – Suplente do Presidente
2. Williane Reinaldo do Nascimento – Suplente do Vice-Presidente
3. João Guerra Duval Klober Corrêa – Suplente do 1º Secretário
4. Roberta Rosa de Albuquerque – Suplente do 2º Secretário
5. Geisiane de Souza Garcia – Conselheiro(a) Suplente
6. Suellen de Oliveira Siqueira – Conselheiro(a) Suplente
7. Raiza Salvador Ferreira Erbas – Conselheiro(a) Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Art. 3º O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação terá caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das políticas públicas do setor, competindo-lhe atuar nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica – RJ, 21 de agosto de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal